



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro - Piedade - SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 10, de 08 de abril de 2025.

“Determina que seja abonada a falta do vereador Caio Cezar da Silva Martori na sessão do dia 31/03/2025 por motivo de saúde.”

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea “j”, inciso I do art. 17 da Resolução nº 15/2020 (Regimento Interno da Câmara), resolve:

Art. 1º Fica determinado que seja abonada a falta do vereador Caio Cezar da Silva Martori na sessão do dia 31 de março de 2025 por motivo de saúde, bem como seja efetuado o pagamento do subsídio referente à sessão.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 08 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se.

Adilsom Castanho
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFA7-A2E5-618F-0A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 09/04/2025 09:27:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/FFA7-A2E5-618F-0A14>